



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater a denúncia de violação de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, no estado do Pará.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater sobre as denúncias de violação de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, no estado do Pará.

Para discutir o tema com a Comissão, convidamos os seguintes senhores:

1. Dom José Ascona – Bispo da Paróquia do Marajó;
2. Representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PA;
3. Irmã Henriqueta Cavalcanti - Comissão de Justiça e Paz;
4. Delegada Simone Edoron Machado Araújo, diretora de Atendimento a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Pará.

5. Dra. Rita Cristina de Oliveira Tomaz – Defensora Pública Federal;
6. Representante da Secretaria Nacional de Direitos Humanos;
7. Representante do Propaz.

JUSTIFICATIVA

Em 2014 foram abertos quatro inquéritos, pela polícia civil do Pará, para apurar denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes na região do Marajó, no Estado do Pará.

Os casos fazem parte da Operação Upiara III, coordenada pela Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Pará, que no período de setembro de 2012 a novembro de 2014 visitou as localidades de Chaves, Afuá, Anajás, Breves, entre outras localidades do Marajó.

A operação visa, além do atendimento à vítima, a repressão ao crime, o levantamento dos casos, a apuração das denúncias, a formação e orientação dos integrantes da rede de proteção e das famílias das vítimas.

Mais recentemente, especificamente, no dia 6 de fevereiro p.p., foi realizada reunião da Comissão de Justiça e Paz, em Belém, para tratar sobre a violação de direitos humanos de crianças e adolescentes que vivem na região do Marajó.

O evento foi realizado na regional da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que teve como foco a situação dos “meninos balseiros” – crianças levadas para a prostituição nas balsas de viagens para a Amazônia, principal meio de transporte da região.

A defensora pública federal Rita Cristina de Oliveira Thomaz propôs apoio à PEC 439 de 2014, sobre a federalização dos crimes de exploração

sexual de vulneráveis, visto que pode ser um mecanismo para distanciar a apuração desses crimes das influências políticas regionais.

Importante se faz que os membros da Comissão possam dialogar com os representantes das instituições acima especificadas para que o tema: denúncias de violação de crianças e adolescentes no Arquipélago de Marajó possa ser aprofundado, com objetivo de oferecer sugestões preventivas e repressivas, contra os autores desses atos criminosos.

Sala das Comissões, de março de 2015.

**Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA**